



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO  
DO PLANO DE GESTÃO DE  
RISCOS DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

2017



## Conteúdos

Nota introdutória	3
Sumário executivo	2
Metodologia	1
Monitorização do Plano	1
Principais Resultados	2
Conclusões	5
Recomendações	6



## **Nota introdutória**

---

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que tem competências e atribuições específicas, a nível nacional, no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas no exercício de funções na Administração Pública e no sector público empresarial.

As Recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.ºs 1/2009, de 1 de julho, n.º 1/2010, de 7 de abril e a Recomendação de 1 de julho de 2015 incidem sobre a necessidade das entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos, adotarem e divulgarem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), os quais devem identificar de forma exaustiva os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as medidas preventivas a adotar.

De acordo com a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).

A recomendação sobre a elaboração do PGRCIC define que:

- a) Sejam identificados, relativamente a cada área ou departamento, os riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência;
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do Plano;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do Plano.**

Neste sentido, e tendo em conta o Plano em vigor em 2017, foi efetuada uma monitorização, com o objetivo de analisar e avaliar o seu grau de implementação e, por outro lado, avaliar a necessidade de revisão dos riscos e controlos identificados.



## Sumário executivo

---

A SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., no ano de 2017, adquiriu um conjunto significativo de novas competências, designadamente, nas áreas de compras públicas, sistemas de informação e comunicação, cibersegurança, telesaúde, Centro de Contacto do SNS.

Tal exigiu um esforço de reajustamento organizacional, e, conseqüentemente, a definição de todo um conjunto de medidas de controlo interno, compatível com as novas competências.

Nesse sentido, manteve-se em vigor o PGRIC aprovado em 2015, e paralelamente, iniciou-se o trabalho de identificação de novos riscos e correspondentes medidas de mitigação, com vista à revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão para 2018.

As diferentes Direções e Unidades de Coordenação da SPMS, ao longo de 2017, desenvolveram esforços no sentido de implementarem as medidas identificadas no Plano, sendo que da análise efetuada, conclui-se que o **grau de execução global do Plano é de 75%**.

No Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foram identificados **52 riscos** e **108 medidas** destinadas a mitigar esses riscos.

Em 2017, por força da reestruturação operada na área de compras, foram identificados 3 novos riscos, relativamente aos quais foram consideradas 8 medidas de mitigação, as quais se encontraram totalmente implementadas. Foi ainda excluída 1 medida, por se considerar desadequada.

Todos os riscos identificados encontram-se cobertos por medidas de mitigação, das quais, **75%** já se encontram implementadas, e **25%** em fase de implementação.

Das 34 medidas **transversais a toda a organização**, 24 já se encontram implementadas (71%) e as restantes 10 medidas estão em fase de implementação (29%).

No que se refere aos **riscos específicos inerentes à atividade de cada uma das Direções**, foram identificadas, na totalidade, 81 medidas, das quais, 65 já se encontram implementadas (80%), e as restantes 16 medidas estão em curso (20%).

De um modo geral, os responsáveis das áreas consideraram, que as medidas de prevenção, então em vigor, se revelam adequadas.



Não obstante, alguns responsáveis sugeriram ações corretivas e identificaram novos fatores de risco, demonstrando, desta forma, a preocupação de obterem melhores resultados com a implementação das medidas preventivas.

Face aos resultados apurados, quer relativamente aos riscos transversais, quer os inerentes a cada direção, pode afirmar-se que a SPMS conseguiu, em 2017, assegurar uma adequada execução PGRIC e implementar a grande maioria das medidas previstas para os riscos identificados.

## Metodologia

---

As Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) nº1/2009, de 1 de julho, 1/2010, de 7 de abril e a Recomendação de 1 de julho de 2015, incidem sobre a necessidade de os dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos, adotarem e divulgarem o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

No cumprimento das referidas Recomendações, a SPMS tem desenvolvido e implementado estes Planos e elaborado os respetivos Relatórios de execução.

O presente Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas tem como objetivo apresentar a implementação das medidas de mitigação para cada um dos riscos identificados.

A SPMS procede a um controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas sistematizadas no Plano e a sua efetiva aplicação.

A análise aqui apresentada teve por base uma autoavaliação realizada pelos Diretores sobre a implementação das medidas previstas no período temporal que mediou entre janeiro e dezembro de 2017.

Foram efetuados aleatoriamente pela Unidade de Auditoria Interna (UAI) alguns testes de conformidade para verificar o efetivo cumprimento das medidas reportadas.

A metodologia utilizada para elaboração do PGRIC seguiu as Recomendações supracitadas, bem como o guião disponibilizado pelo CPC, tendo sido identificados riscos transversais a toda organização, bem como riscos específicos inerentes às atividades da competência de cada Direção, o qual compreende as seguintes partes:

- I. Introdução;
- II. Caracterização da SPMS;
- III. Identificação dos riscos;
- IV. Áreas de risco e medidas preventivas;
- V. Aplicação do plano e monitorização;
- VI. Comunicação e divulgação do Plano.



Segundo o Guião do CPC para elaboração do PGRIC os riscos devem ser classificados de acordo com uma escala de risco: elevado, moderado e fraco. A SPMS definiu a matriz de graduação dos riscos que se apresenta abaixo a qual foi realizada em função de duas variáveis: a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco e o impacto previsível que as mesmas podem ter como consequência.

Os riscos foram classificados segundo uma escala de risco elevado (E), risco moderado (M) e risco fraco (F) e em função do grau de probabilidade de ocorrência e da gravidade das suas consequências. Tal probabilidade foi aferida pela caracterização e especificidades funcionais de cada uma das competências ou funções de cada área de responsabilidade. Para a análise do risco atendeu-se a duas variáveis, a probabilidade de ocorrência do risco e o impacto que aquele pode ter na organização.

#### **Probabilidade de ocorrência:**

- **Fraca:** o risco decorre de um processo que apenas ocorrerá em circunstâncias excepcionais;
- **Moderada:** o risco está associado a um processo esporádico da organização que se admite venha a ocorrer ao longo do ano;
- **Elevada:** o risco decorre de um processo corrente e frequente da organização.

#### **Impacto previsível:**

- **Fraco:** a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da instituição;
- **Moderado:** a situação de risco pode comportar prejuízos e perturbar o normal funcionamento do organismo;
- **Elevado:** quando da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos significativos e a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do organismo e do próprio Estado.

Do cruzamento das variáveis probabilidade e impacto resulta a seguinte matriz de risco, que irá ser aplicada a cada um dos riscos potenciais identificados para a organização.



MATRIZ DE RISCO		IMPACTO		
		Baixo	Médio	Alto
PROBABILIDADE	Baixa	FRACO	FRACO	MODERADO
	Média	FRACO	MODERADO	ELEVADO
	Alta	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO

Para cada risco potencial, são identificadas medidas preventivas que se destinam a:

- **EVITAR** o risco, eliminando a sua causa;
- **PREVENIR** o risco, procurando minimizar a probabilidade de ocorrência do risco ou do seu impacto negativo;
- **ACEITAR** o risco e os seus efeitos;
- **TRANSFERIR** o risco para terceiros.

De salientar que a classificação realizada a propósito dos riscos assentou numa classificação baseada na probabilidade de ocorrência em abstrato de situações passíveis de serem consideradas infrações, criminais e disciplinares, associadas à corrupção, dada a natureza das atividades desenvolvidas, e não na deteção, passada ou presente, no serviço, de casos suscetíveis de serem qualificados como casos de corrupção ou de infrações conexas.

Sem prejuízo da estrutura organizacional existente, de modo a analisar e avaliar os riscos de corrupção e infrações conexas, considerou-se adequado atender à sua atividade de um ponto de vista funcional analisando processos transversais a toda organização. Em paralelo procurou-se, por um lado, identificar as áreas que resumem o primado de atuação da SPMS, as quais emanam essencialmente da missão, atribuições e competências que lhe foram cometidas. Por outro lado, analisou-se um conjunto de atividades complementares ou de suporte, essenciais para o eficaz funcionamento da Empresa, potencialmente, suscetíveis aos riscos em causa.

A metodologia utilizada na definição do risco, no levantamento das áreas de responsabilidade e processos críticos, bem como, no cruzamento dos conjuntos de atividades com os potenciais riscos



de corrupção e infrações conexas, resultou do envolvimento de todas as direções da SPMS, sendo utilizado como Guião referencial, conforme orientação da CPC.

## Monitorização do Plano

---

Para a elaboração do Relatório de Execução do PGRCIC relativo ao ano de 2017, foi utilizada a metodologia adotada no ano anterior para verificação da execução das medidas, com o objetivo de garantir a comparabilidade e a continuidade da avaliação.

A informação presente neste relatório foi obtida a partir da informação de monitorização, remetida pelos responsáveis de cada área de risco, à Unidade de Auditoria Interna, pelo que a mesma beneficia da presunção de veracidade.

Solicitou-se aos responsáveis das áreas que apresentassem um ponto de situação da implementação, no ano de 2017, das diferentes medidas sob sua responsabilidade, descrevendo-as e classificando-as de acordo com o seguinte estado de execução:

- (✓) Concluída, medida foi implementada na totalidade;
- (●) Medida cuja implementação se encontra em curso;
- (☒) Medida não iniciada.

Os resultados rececionados foram compilados e o resultado dessa avaliação encontra-se vertida nos anexos ao presente documento.

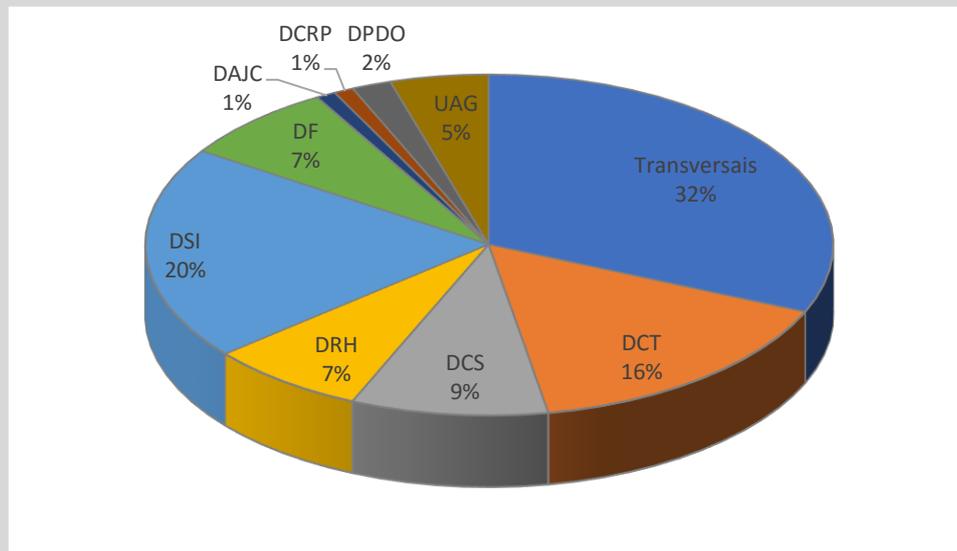
O primeiro quadro sintetiza os riscos e respetivas medidas de mitigação que são considerados transversais a toda a organização, embora lhes seja associada uma Direção responsável pelo acompanhamento. De seguida, são apresentadas medidas específicas no sentido de mitigar riscos inerentes às atividades da competência de cada Direção.



## Principais Resultados

No Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foram identificados **52 riscos** e **108 medidas** destinadas a mitigar esses riscos. Foram adicionadas 8 medidas e excluída 1.

Destas medidas, 32% dizem respeito a riscos transversais a toda a organização, e 68% especificamente à atividade das Direções, conforme gráfico abaixo apresentado.



### Riscos Transversais a Toda a Organização

Segundo a metodologia utilizada pode inferir-se que das 34 medidas transversais previstas, 24 já se encontram implementadas (71%) e as restantes 10 medidas estão em curso (29%).

Status de Execução das Medidas	Nº de respostas	%
(✓) Concluída	24	70,59
(●) Em curso	10	29,41
(✗) Não iniciada	0	0
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>



Status de Execução das Medidas	(✓) Concluída	(●) Em curso	(☒) Não iniciada	Total
DCT - Direção de Compras Transversais	19	4	1 (excluída)	23 (17 do Plano + 7 novas + 1 excluída)
DCS - Direção de Compras da Saúde	11	0	0	11 (10 do Plano + 1 nova)
DRH - Direção de Recursos Humanos	8	0	0	8
DSI - Direção de Sistemas de Informação	12	11	0	23
DF - Direção Financeira	7	1	0	8
DAJC - Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso	1	0	0	1
DCRP - Direção de Comunicação e Relações Públicas	1	0	0	1
DPDO - Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional	2	0	0	2
UAG - Unidade de Apoio Geral	4	0	0	4

### Riscos Específicos Inerentes às Atividades da Competência das Direções

De acordo com a natureza das suas competências funcionais, as Direções da SPMS apresentam diferentes níveis de risco e diferente número de medidas de mitigação, verificando-se, em termos globais, um nível de implementação de 80%, sendo que, 20% das medidas se encontram em curso.

- A **Direção de Compras Transversais** evidenciou a implementação de 17 medidas, mas tendo em conta a alteração, em termos organizacionais e funcionais, verificada nesta direção, a responsável da área procedeu a uma revisão das medidas.

Foram identificados 2 novos riscos, relativamente aos quais foram indicadas 7 medidas de mitigação. Foi ainda excluída 1 medida, por se considerar que, face ao contexto, a mesma deveria ser reformulada.

Destas 23 medidas, 19 foram implementadas na totalidade e 4 encontram-se em fase de implementação.

- Na **Direção de Compras da Saúde**, as 10 medidas previstas já se encontram implementadas na totalidade. Foi identificado 1 risco adicional e acrescentada 1 medida, a qual também já se encontra implementada.



- No que se refere à **Direção de Recursos Humanos** estavam planeadas 8 medidas, as quais já se encontram todas implementadas.
- Relativamente à **Direção de Sistemas de Informação**, das 23 medidas planeadas, foram implementadas 12 e 11 encontram-se em curso.
- No que respeita à **Direção Financeira** verifica-se que foram planeadas 8 medidas, tendo sido já implementadas 7.
- A **Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso**, definiu uma medida cuja implementação resulta de 8 submedidas, as quais se encontram implementadas na totalidade.
- A **Direção de Comunicação e Relações Públicas** identificou uma medida cuja implementação já se encontra concluída.
- A **Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional** já implementou as duas medidas previstas no PGRCIC.
- No que se refere à **Unidade de Apoio Geral** estavam planeadas 4 medidas, encontrando-se todas já implementadas.

Os responsáveis das áreas consideraram, de um modo geral, que as medidas de prevenção, então em vigor, se revelam adequadas. No entanto, alguns responsáveis sugeriram ações corretivas e identificaram novos fatores de risco demonstrando, desta forma, a preocupação de obterem melhores resultados com a implementação das medidas preventivas.



## Conclusões

---

O presente Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas permite concluir que existiu um esforço institucional no sentido de cumprir as medidas planeadas para mitigação dos riscos identificados nas diferentes Direções.

Da análise efetuada à informação proveniente das diferentes áreas resultam as seguintes conclusões:

✓ Em 2017, o grau de execução do PGRCIC foi aproximadamente de 75%;

Das medidas implementadas destacam-se:

- ✓ A implementação de mecanismos que permitem identificar, prevenir e gerir eventuais situações, potenciais ou efetivas, de conflitos de interesses;
- ✓ A revisão e divulgação do código de conduta;
- ✓ Promoção da segregação de funções em diversas áreas;
- ✓ Implementação de sistemas de informação de suporte internos, que permitem uma maior rastreabilidade dos processos;
- ✓ Formalização e aprovação de procedimentos internos em várias áreas da organização;
- ✓ Desenvolvimento de iniciativas no âmbito da Segurança da Informação;
- ✓ Desenvolvimento de intranet para arquivo e partilha de informação da organização;
- ✓ Desenvolvimento de um sistema de controlo interno de gestão de ativos;
- ✓ Formação e Workshops em segurança da informação transversal a toda a SPMS.

Alguns responsáveis sugeriram ações corretivas e apresentaram novos fatores de risco demonstrando, desta forma, a preocupação de obterem melhores resultados com a implementação das medidas preventivas.

Tem-se verificado uma consciencialização crescente por parte dos responsáveis relativamente à importância da implementação de mecanismos que ajudem a prevenir e/ou mitigar riscos associados à corrupção e infrações conexas.



## Recomendações

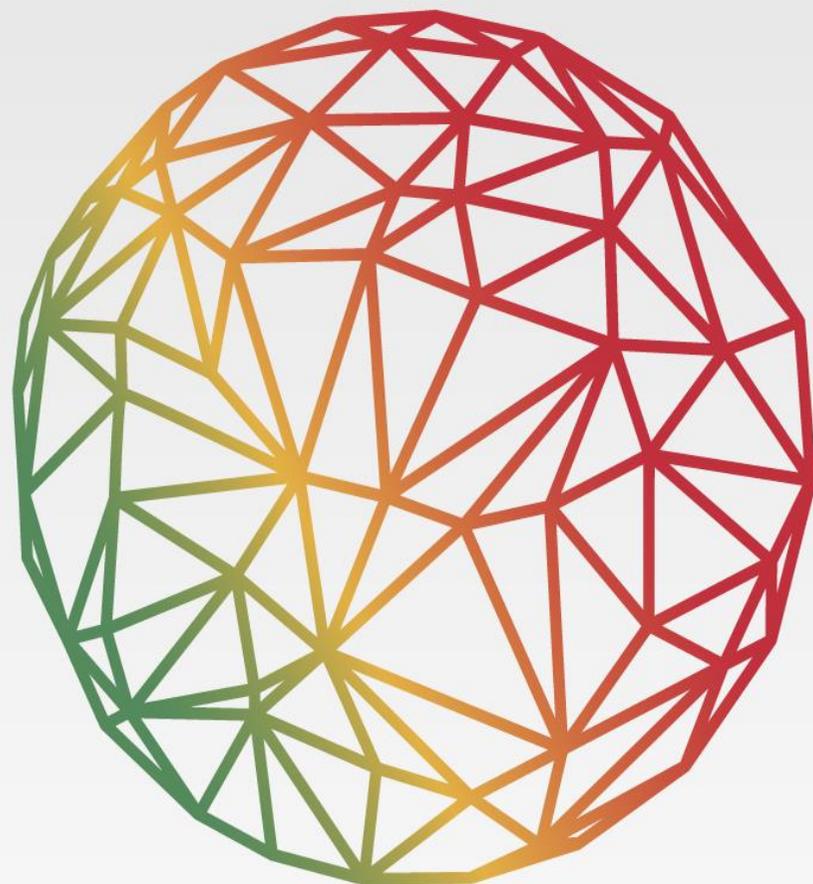
---

No sentido de continuar a reforçar a eficácia operacional dos mecanismos existentes e procurar a introdução de outros que contribuam para prevenir ou mitigar os riscos associados à corrupção e infrações conexas, recomenda-se que:

- Os responsáveis das áreas deem continuidade à implementação das medidas identificadas, definido para cada uma delas, datas para a sua concretização;
- Até ao final do mês de novembro de cada ano, os responsáveis de cada área de risco elaborem e enviem à Unidade de Auditoria Interna relatórios de acompanhamento do PGRIC, identificando:
  - i. Medidas de controlo implementadas e resultados obtidos;
  - ii. Medidas por implementar, com a identificação dos motivos de eventuais atrasos face ao previsto;
  - iii. Novos fatores de risco identificados após a elaboração do plano e respetivas medidas a adotar para prevenir e minimizar esses riscos, se aplicável;
- A publicação do presente relatório de execução no *site* da SPMS;
- O envio do presente relatório de execução ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo, em cumprimento da Recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009 e do disposto no art.º 46.º do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 3 de outubro<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Alterado pelas Leis nº 75-A/2014, de 30 de setembro e n.º 42/2016, de 28 de dezembro



**ANEXO**  
**RISCOS E**  
**RESPETIVAS**  
**MEDIDAS DE**  
**MITIGAÇÃO**  
**TRANSVERSAIS A**  
**TODA A**  
**ORGANIZAÇÃO**



### Status de Execução das Medidas

✓	Concluída
●	Em curso
☒	Não iniciada

Direção responsável pelo acompanhamento	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
DF	Assunção de despesas sem prévia autorização	F	E	M	1. Definição do processo de autorização de despesas.	✓	Medida implementada.
	Supressão dos procedimentos necessários/fases de realização de despesa				2. Implementação de aplicação informática que integre as diferentes fases de autorização/execução da despesa em ordem a assegurar segregação de funções e rastreabilidade de decisões.	✓	Medida implementada.
TODAS	Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial	M	E	M	3. Elaboração e atualização contínua das declarações de conflito de interesses e sua divulgação.	✓	Medida implementada.
					4. Inclusão no código de ética, de regras sobre o sigilo profissional, relacionamento com o público, contactos	✓	Medida implementada.



Direção responsável pelo acompanhamento	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
					com os meios de comunicação social, relacionamento com grupos de interesse, entre outros.		
					5. Divulgação do código de conduta e ética profissional.	✓	Medida implementada.
					6. Existência de uma política de cedência e utilização de dados.	●	Medida em fase de implementação.
					7. Implementação das medidas de segurança preconizadas no plano de segurança da organização.	✓	Medida implementada.
DSI	Ocultação deliberada de informação aos intervenientes dos processos	M	E	M	8. Implementação de uma aplicação informática para gestão documental, garantido o acesso por perfis de acordo com as responsabilidades.	●	Medida em fase de implementação.
					9. Desenvolvimento de uma intranet para arquivo e partilha de informação da organização.	✓	Medida implementada.
DF	Apropriação ou uso ilegítimo de bens	F	M	M	10. Definição e implementação de políticas de utilização de bens institucionais.	✓	Medida implementada.



Direção responsável pelo acompanhamento	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
	confiados aos colaboradores em razão das suas funções.				11. Elaboração e atualização contínua das declarações de uso responsável de bens.	✓	Medida implementada.
					12. Desenvolvimento de um sistema de controlo interno da gestão de ativos.	✓	Medida implementada.
DPDO	Incumprimento premeditado de prazos estabelecidos	F	M	M	13. Desenvolvimento de uma aplicação informática para gestão documental, com sistema de alerta, e sistema de monitorização de tempos de resposta.	●	Medida em fase de implementação.
					14. Implementação de sistema de monitorização de compromissos com o exterior.	✓	Medida implementada.
DAJC	Violação da Imparcialidade ou Interesse público	F	M	M	15. Fundamentação adequada das decisões (tecnicamente, legalmente ou economicamente).	✓	Medida implementada.
					16. Validação superior das decisões por vários níveis de gestão.	✓	Medida implementada.



Direção responsável pelo acompanhamento	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
					17. Incluir, no código de ética, normas para a prevenção de conflitos de interesses.	✓	Medida implementada.
					18. Implementar mecanismos explícitos que identifiquem e impeçam a ocorrência de conflitos de interesses.	✓	Medida implementada.
DRH	Pedidos extraordinários urgentes	M	F	F	19. Definir regras para pedidos extraordinários urgentes conducentes a procedimentos abreviados.	●	Medida em fase de implementação.
DCT	Ganho económico ilícito nos contratos de aquisição de bens e prestação de serviços	M	M	M	20. Elaboração de manual de procedimentos.	✓	Medida implementada.
DF					21. Segregação de funções financeiras e operacionais.	✓	Medida implementada.
					22. Definir detalhadamente os termos dos contratos e prestação de serviços.	✓	Medida implementada.



Direção responsável pelo acompanhamento	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
					23. Criação de uma unidade de monitorização da execução dos contratos e atribuição de um gestor responsável pelo acompanhamento da execução.	✓	Medida implementada.
					24. Arquivo de toda a informação relevante para a monitorização.	●	Medida em fase de implementação.
					25. Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras.	✓	Medida implementada.
					26. Acompanhar e documentar os trâmites dos mesmos.	●	Medida em fase de implementação.
DF	Desadequada validação de faturas	M	M	M	27. Definir processos e respetivos procedimentos inerentes ao ciclo de validação de faturas.	✓	Medida implementada.
					28. Definir normas a ter em consideração para uma correta validação de faturas.	✓	Medida implementada.



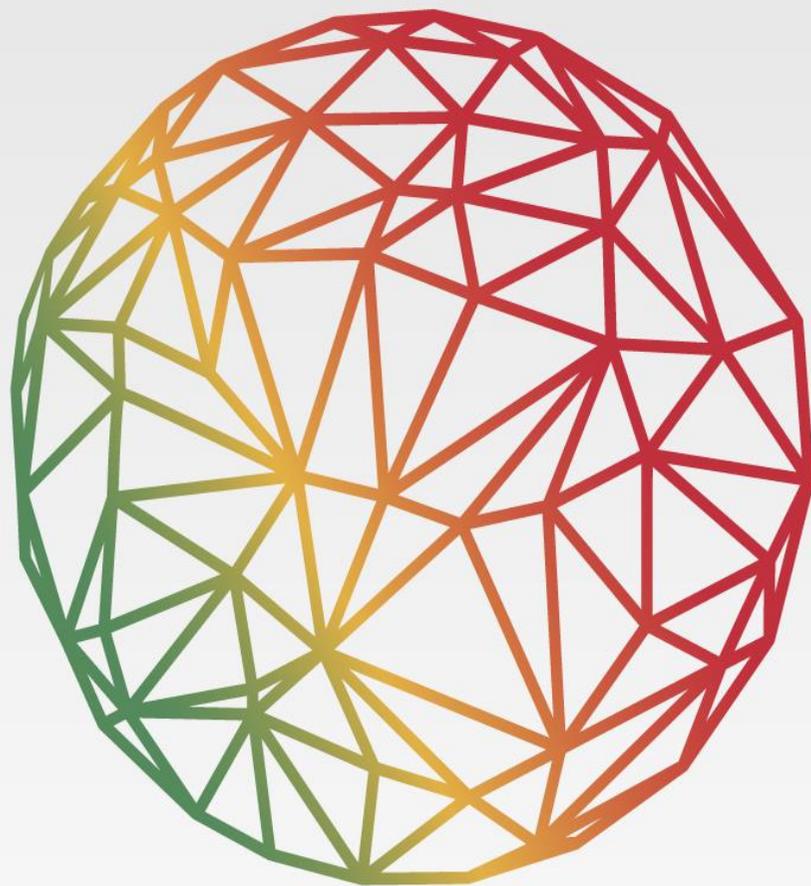
Direção responsável pelo acompanhamento	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
DSI	Prática ou omissão intencional de atos, em violação das regras e políticas de segurança.	M	E	M	29. Formação e Workshops em segurança da informação transversal a toda a SPMS.	✓	Medida implementada.
					30. Estabelecer um sistema de gestão de segurança de informação (SGSI) em linha com a ISO 27799.	●	Medida em fase de implementação.
					31. Implementar mecanismos de controlo e definir metodologias rigorosas de controlo e auditoria de acessos.	●	Medida em fase de implementação.



Direção responsável pelo acompanhamento	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
					32. Estabelecer um plano de continuidade de negócio em linha com a norma internacional ISO 22301.	●	Medida em fase de implementação.
					33. Contratação ou capacitação de recursos humanos em matéria de Gestão de Segurança para a atividade de CISO e Gestão do Risco.	●	Medida em fase de implementação.
					34. Inspeção dos requisitos de segurança da SPMS.	✓	Medida implementada.



**SPMS**<sub>EPE</sub>  
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



## **ANEXO**

**RISCOS E RESPETIVAS**

**MEDIDAS DE**

**MITIGAÇÃO**

**ESPECÍFICAS DE**

**CADA DIREÇÃO**



DCT – Direção de Compras Transversais

Atividade	Riscos	Prob.	Imp	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Aquisição de Bens e Serviços	Favorecimento ilícito de fornecedores e adjudicatários na aquisição de bens e prestação de serviços ou entidades	M	E	E	1. Desenvolvimento de uma aplicação informática para tramitação e monitorização dos procedimentos.	●	Medida em fase de implementação.
					2. Monitorização da execução orçamental.	✓	Medida implementada.
					3. Implementação de controlo de montantes totais adjudicados em ajustes diretos.	✓	Medida implementada.
					4. Melhoria dos procedimentos existentes visando o reforço das medidas de prevenção.	●	Medida em fase de implementação.
					5. Aumento da rotatividade de fornecedores e prestadores de serviço.	✓	Medida implementada.
					6. Diversificar a composição do júri.	✓	Medida implementada.
					7. Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento.	✓	Medida implementada.



Atividade	Riscos	Prob.	Imp	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
					8. Apresentação de declaração de não impedimento.	✓	Medida implementada.
					9. Definir detalhadamente normas de interação com fornecedores.	✓	Medida implementada.
					10. Incluir nos Acordos Quadros criados pela SPMS mecanismos de atualização de bens e/ou serviços que permitam acompanhar a evolução das categorias.	✓	Medida implementada.
<b>Aquisição de bens e/ou serviços fora dos Acordos Quadro da SPMS por desadequação dos mesmos face às necessidades</b>		M	E	E			
<b>Fracionamento de despesas, repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano</b>		F	M	F	11. Formalizar o plano anual de compras.	✓	Medida implementada.
					12. Monitorização da execução orçamental.	✓	Medida implementada.
					13. Implementação de controlo de montantes totais adjudicados em ajustes diretos.	✓	Medida implementada.
					14. Implementação de medidas de segregação de funções.	✓	Medida implementada.
<b>Deficiente planeamento e</b>		M	E	E	15. Formalizar o plano anual de compras.	●	Medida em fase de implementação.



Atividade	Riscos	Prob.	Imp	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
	avaliação das necessidades de aquisição				16. Definir e monitorizar o indicador "Percentagem de aquisições fora do plano anual de compras".	●	Medida em fase de implementação.
	Não potenciar o princípio da concorrência	F	M	F	17. Garantir que os Acordos Quadro não restringem o acesso por parte de um número alargado e diversificado de fornecedores.		Medida eliminada.

Novos riscos em 2017

	Garantia do princípio da Transparência				18. Todos os tipos de processos de compras obrigatoriamente tramitados por plataforma inclusivamente todos os tipos de ajustes diretos.	✓	Medida implementada.
	Divulgação de informação privilegiada	M	E	E	19. Existência de um sistema de controlo de acessos à base de dados do Catálogo.	✓	Medida implementada.
					20. Reuniões c/ fornecedores só estão autorizadas desde que previamente agendadas para o email do catalogo@spms.min-saude.pt.	✓	Medida implementada.
					21. Reuniões c/ fornecedores só autorizadas com a presença de 2 elementos da DCS.	✓	Medida implementada.
					22. Respostas por emails a cocontratantes e empresas têm obrigatoriamente o email catalogo@spms.min-saude.pt em conhecimento.	✓	Medida implementada.
					23. Email umc.saude@spms.min-saude.pt para a UMC, e contratacao@spms.min-saude.pt para o aprovisionamento, está alocado à diretora e a todos os técnicos da unidade respetiva impedindo conversações restritas entre técnicos com empresas.	✓	Medida implementada.
					24. Orientações no sentido de que sejam evitadas conversações telefónicas devendo todos os assuntos ser colocados por escrito para o email umc.saude@spms.min-saude.pt para a UMC, e contratacao@spms.min-saude.pt.	✓	Medida implementada.



DCS – Direção de Compras da Saúde

Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Celebração de Contratos Públicos de Aprovisionamento	Divulgação de informação privilegiada	M	E	E	1. Existência de um sistema de controlo de acessos à base de dados do Catálogo.	✓	Medida implementada.
					2. Reuniões c/ fornecedores só estão autorizadas desde que previamente agendadas para o email do catalogo@spms.min-saude.pt.	✓	Medida implementada.
					3. Reuniões c/ fornecedoras só autorizadas com a presença de 2 elementos da DCS.	✓	Medida implementada.
					4. Respostas por emails a cocontratantes e empresas têm obrigatoriamente o email; catalogo@spms.min-saude.pt em conhecimento.	✓	Medida implementada.
					5. Email catalogo@spms.min-saude.pt está alocado à diretora e a todos os técnicos da direção impedindo conversações restritas entre técnicos com empresas.	✓	Medida implementada.
					6. Orientações no sentido de que sejam evitadas conversações telefónicas devendo todos os assuntos ser colocados por escrito para o email catalogo@spms.min-saude.pt.	✓	Medida implementada.
Acordos Quadro	Garantia do princípio da concorrência				7. Promover a renovação dos Acordos Quadro de Medicamentos e Dispositivos Médicos a partir dos 18 meses de vigência.	✓	Medida implementada.
					8. Nas compras efetuadas por contrato de mandato utilização dos Acordos Quadro da SPMS	✓	Medida implementada.
Aquisição de bens e serviços	Garantia do princípio da Transparência				9. Todos os tipos de processos de compras obrigatoriamente tramitados por plataforma inclusivamente todos os tipos de ajustes diretos.	✓	Medida implementada.
					10. Utilização do site www.catalogo.min-saude.pt para divulgação de mensagens de interesse para todos os cocontratantes ou empresas.	✓	Medida implementada.



### Novos riscos em 2017

Aquisição de bens e serviços	Favorecimento ilícito de fornecedores e adjudicatários na aquisição de bens e prestação de serviços ou entidades	M	E	E	11. Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento.	✓	Medida implementada.
------------------------------	--	---	---	---	--	---	----------------------

### DRH – Direção de Recursos Humanos

Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medidas	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Gestão dos processos individuais	Divulgação de informação de cariz confidencial relativa aos processos individuais dos colaboradores	F	E	M	1. Definição de procedimentos de segurança a adotar pelos elementos da DRH no que respeita à preservação da informação constante nos processos internos dos colaboradores.	✓	Medida implementada.
Recrutamento e Avaliação	Utilização de critérios de recrutamento e de avaliação com excessiva margem de discricionariedade	F	M	F	2. Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável.	✓	Medida implementada.



Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medidas	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal	Favorecimento ilícito na escolha de recursos humanos a contratar	M	F	F	3. Tornar acessível o acervo de informação sobre a empresa e respetiva política laboral.	✓	Medida implementada.
		F	F	F	4. Processo de recrutamento em várias fases.	✓	Medida implementada.
					5. Participação de diversos intervenientes no processo de recrutamento.	✓	Medida implementada.
					6. Determinação de regras de rotatividade dos elementos que compõem os júris de avaliação e seleção.	✓	Medida implementada.
Processamento de remunerações, outros abonos e descontos	Lapsos na introdução da informação necessária para o devido processamento de remunerações, outros abonos e descontos (horários, controlo de assiduidade, declarações de rendimentos, benefícios sociais de familiares, penhoras, trabalho	M	E	M	7. Auditorias internas, com recurso aos processos físicos e ao sistema informático utilizado para processamento de remunerações, outros abonos e descontos – RHV.	✓	Medida implementada.



Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medidas	2017	
						Status Execução	Grau de execução
	extraordinário, serviço externo, deslocações em serviço)						
	Processamento de remunerações, outros abonos e descontos				8. Segregação de funções entre colaboradores responsáveis pelo registo da informação necessária para o devido processamento de remunerações, outros abonos e descontos e o responsável pelo processamento em si mesmo.	✓ Medida implementada.	



DSI – Direção de Sistemas de Informação

Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Suporte aos Utilizadores	Favorecimento de clientes ou desigualdade no tratamento de pedidos (prioridade e qualidade da resposta)	E	F	M	1. Formação dirigida a colaboradores da área do atendimento e suporte.	✓	Medida implementada.
					2. Monitorização dos tempos de resposta.	✓	Medida implementada.
					3. Monitorização da satisfação dos clientes.	●	Medida em fase de implementação.
					4. Procedimentos e mecanismos de gestão de reclamações.	●	Medida em fase de implementação.
Desenvolvimento de projetos e sistemas	Favorecimento de clientes ou desigualdade na implementação dos sistemas (prioridade e qualidade das ações)	E	F	M	5. Desenvolver planos de atividades com indicação das agendas de <i>rollout</i> / pilotos pelos vários clientes com justificação e variação da ordem pelo que as novas versões chegam aos clientes.	✓	Medida implementada.



Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Relacionamento com os Fornecedores	Aceitação de entregáveis e faturas sem adequada verificação do cumprimento de todos os requisitos em sede de contrato (qualidade, timings, níveis de serviço etc.)	E	E	EE	6. Utilização de <i>templates</i> para validação de faturas.	✓	Medida implementada.
					7. Formação a todos os Gestores de Projeto em gestão contratos e processo de validação.	✓	Medida implementada.
Processos de Aquisição	Favorecimento de empresas em processos de aquisição	E	E	EE	8. Procedimento de aquisição com obrigatoriedade de fundamentação das opções técnicas do Caderno de Encargos e das decisões na análise de proposta.	✓	Medida implementada.
					9. Intervenção de pelo menos 2 elementos da DSI.	✓	Medida implementada.
Operação - manipulação de dados	Eliminação ou alteração indevida de dados com vista a favorecimento	E	E	EE	10. Política de acessos e operações em ambiente de produção restrita.	●	Medida em fase de implementação.
					11. Desenvolvimento de auditorias.	✓	Medida implementada.
Operação - acesso e extração de dados	Acesso e/ou divulgação indevidos de dados	E	E	EE	12. Definição de uma política de gestão de acessos com classificação da informação e grupos de utilizadores.	●	Medida em fase de implementação.



Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
					13. Desenvolvimento de auditorias a logs de acesso.	●	Medida em fase de implementação.
					14. Implementação de procedimentos de autorização de extração e cedência de dados.	✓	Medida implementada.
Operação - acesso a informação sujeita a propriedade intelectual	Utilização indevida ou divulgação de informação de propriedade intelectual da SPMS	E	E	EE	15. Política de gestão de acessos com classificação da informação e grupos de utilizadores.	●	Medida em fase de implementação.
					16. Realização de Auditorias.	●	Medida em fase de implementação.
Operação – Acesso Lógico de Terceiros	Risco de acesso de terceiros (empresas de manutenção, ex. colaboradores da SPMS, outros, etc...) através de ligações remotas à informação da Organização e aos recursos de processamento da informação dos processos de negócio	F	E	M	17. Estabelecer um protocolo de ligação com as empresas fornecedoras de serviços de manutenção que utilizam a rede de informação da saúde para efeitos de ligação remota.	✓	Medida implementada.
					18. Implementar um modelo e assinatura de acordos de confidencialidade com as empresas que terão acesso a informações da SPMS.	✓	Medida implementada.
					19. Controlo de acesso lógico através do sistema de gestão de identidades que está em implementação.	●	Medida em fase de implementação.



Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Operação - Acesso Físico de Terceiros	Risco de acesso de terceiros fisicamente às instalações da SPMS, podendo ter acesso a recursos críticos ou a informação sensível que possa estar vulnerável	F	E	M	20. Criar controlos dos acessos físico e lógico aos Centros de Dados através de cartão magnético e código de entrada.	✓	Medida implementada.
Propriedade intelectual	Roubo de propriedade intelectual	F	E	M	21. Restrições no acesso à informação de acordo com os perfis atribuídos.	●	Medida em fase de implementação.
					22. Implementação de um sistema de controlo de acessos.	●	Medida em fase de implementação.

DF – Direção Financeira

Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Planeamento e Gestão Orçamental / Contabilidade Geral e de Custos	Falhas intencionais na aplicação devida de normas, procedimentos ou regulamentos de cariz económico-financeiro	F	E	M	1. Implementação de sistema de monitorização de compromissos com o exterior.	✓	Medida implementada.
					2. Divulgação de manual de processos e procedimentos organizacionais relacionados com o Planeamento e Gestão Orçamental e Contabilidade Geral e de Custos.	●	Medida em fase de implementação.



Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
					3. Controlos mensais, realizadas pelos dirigentes e demais responsáveis e análise da situação económico-financeira.	✓	Medida implementada.
Pagamentos	Utilização indevida do cartão de crédito	F	M	M	4. Assegurar a segregação de funções entre o colaborador com autorização para efetuar pagamentos com cartão de crédito da empresa e o colaborador responsável pelo controlo das despesas efetuadas e cruzamento da informação dos processos de compras.	✓	Medida implementada.
Gestão de Ativos	Falhas intencionais nas diferentes fases do ciclo de gestão de ativos	M	M	M	5. Etiquetagem e registo imediato dos novos ativos rececionados, para inventariação.	✓	Medida implementada.
					6. Registo das depreciações - Cálculo e registo mensal das amortizações de acordo com as regras do Modelo de Dados previamente definido.	✓	Medida implementada.
					7. Proceder a inventários físicos periódicos, pelo menos anualmente.	✓	Medida implementada.
					8. Nos casos aplicáveis, envio de informação à Autoridade Tributária do local, data e a forma de abate dos ativos.	✓	Medida implementada.



DAJC – Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso

Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Pareceres, análise e propostas de decisão sobre requerimentos, reclamações e recursos hierárquicos	<b>Manipulação da fundamentação das respostas/ pareceres através da restrição da informação consultada para a elaboração da proposta de decisão, tendo em vista o favorecimento ilícito. Erro intencional na apreciação do processo, possibilitando a sua anulação contenciosa ou proposta de deferimento (incorreto) do pedido</b>	F	E	M	1. Reforço dos procedimentos internos de gestão e controlo, através das seguintes medidas:  a) Estrutura hierarquizada de decisão, com a conseqüente análise das matérias em diferentes níveis;  b) Maior acompanhamento dos processos mais complexos ou que envolvam montantes mais elevados;  c) Duplo grau de apreciação;  d) Divulgação dos despachos incidentes sobre matérias mais controvertidas;  e) Verificação sistemática da inexistência de incompatibilidades e conflitos de interesses;  f) Assinatura de declarações de inexistência de conflitos de interesses por todos os trabalhadores em regime de acumulação de funções;  g) Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses e de comprovativo de seguro profissional por advogados externos;  h) Controlo de acesso a informação confidencial.	✓	Medidas implementadas.
	<b>Falta de uniformização das posições jurídicas em questões controversas</b>						
	<b>Inexistência de declaração de Conflitos de interesses ou de incompatibilidade, nos casos em que a negociação/redação dos contratos é confiada a advogados externos especializados</b>						



Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
	Inexistência de comprovação de que a responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional, nos casos em que a negociação/redação dos contratos é confiada a advogados externos especializados						

DCRP – Direção de Comunicação e Relações Públicas

Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Comunicação interna e externa de informação	Comunicação privilegiada/favorecimento	F	E	M	1. Criar mecanismos de controlo de envio de informação. A informação enviada para o exterior deve ser sempre escrita e do conhecimento do Diretor de Comunicação e Relações Públicas.	✓	Medida implementada.
	Disponibilização intencional de documentos com elementos falsos ou inexatos						
	Divulgação de informação confidencial						



DPDO – Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional

Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Orçamentar novos projetos em articulação	Orçamentação privilegiada /preferencial ou ilícita	F	E	M	1. Definição do procedimento de venda de serviços obrigado a aprovação por diferentes níveis de gestão.	✓	Medida implementada.
Elaborar Relatórios de Gestão	Produção intencional de documentos com elementos falsos ou inexatos	F	E	M	2. Supervisão por observação e validação em vários níveis da informação divulgada.	✓	Medida implementada.



UAG – Unidade de Apoio Geral

Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
Assegurar a gestão do expediente e secretariado de administração	Ocultação, desvio ou incorreto encaminhamento de documentação com fins ilícitos	M	E	E	1. Utilização do sistema de gestão documental que implique registo e permita rastrear toda a documentação recebida e expedida.	●	Medida em fase de implementação.
	Passagem indevida de informação						
Atribuição, conservação e distribuição do material	Utilização e/ou atribuição indevida de bens e equipamentos da organização	F	E	M	2. Realização de inventários periódicos.	✓	Medida implementada.
Gestão de viaturas de serviço	Utilização indevida das viaturas de serviço	F	F	F	3. Verificação do correto preenchimento dos mapas de km efetuados diariamente pelos motoristas.	✓	Medida implementada.



Atividade	Riscos	Prob.	Imp.	Grau	Medida	2017	
						Status Execução	Grau de execução
					4. Análise dos reportes diários (noturnos e diurnos) dos seguranças dos edifícios onde se encontram guardados os carros para validação do cumprimento da normas e procedimentos referentes à gestão de viaturas.	✓	Medida implementada.
Gestão e manutenção de edifícios	Discricionariedade indevida na avaliação das necessidades de bens móveis a disponibilizar e/ou dos serviços a contratar que garantam o normal funcionamentos dos edifícios da SPMS	F	F	F	5. Assegurar a segregação de funções entre o responsável pelo levantamento das necessidades (UAG) e pela elaboração das peças procedimentais para contratação de bens e/ou serviços (DCT) e acompanhamento da execução do contrato.	✓	Medida implementada.